



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 13638/2022

Sumário: Atribuição de título de especialista — nomeação de júri do candidato Filipe Miguel Dinis Bernardino.

Atribuição de título de especialista — Nomeação de júri

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista, publicado no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e dos artigos 11.º a 13.º das normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Politécnico de Leiria, Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua versão atual, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato Filipe Miguel Dinis Bernardino e delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professor Coordenador Eugénio Pereira Lucas, Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria;

Vogais:

Professor Adjunto Ana Filipa Ferreira Colaço da Conceição, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria;

Professor Adjunto Carlos Carranho Proença, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Politécnico de Lisboa;

Professor Adjunto Hugo Cunha Lança do Instituto Politécnico de Beja;

Dra. Catarina Almeida Coelho, em representação da Ordem dos Advogados;

Dr. Francisco Mendes Correia, em representação da Ordem dos Advogados.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

14 de outubro de 2022. — O Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rabadão*.

315889904